

Illm.º e Exm.º Sr.

Entregando a V. Ex.^a a administração d'esta provincia, é do meu dever em virtude do aviso circular do ministerio do imperio de 11 de março do corrente anno, ministrar a V.^a Ex.^a informações ácerca da mesma provincia, relativamente aos negócios publicos.

Mas tendo em 18 de abril ultimo entrado em exercicio na qualidade de 2.^o vice-presidente, pouco poderei portanto acrescentar ao que se acha registrado no relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial, na abertura da sua sessão ordinaria d'este anno, pelo illustrado e mui digno antecessor de V. Ex.^a

Nesse relatorio, e no do anno proximo passado, achará V. Ex.^a noticias exactas e circumstanciadas sobre os diversos ramos da administração, que d'hoje em diante têm de occupar os cuidados de V. Ex.^a

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Continúa a provincia a gosar perfeita tranquillidade e seus habitantes a dar provas de muito respeito ás instituições juradas, e do muito que amão a ordem pública, e o nosso adorador Imperador, cabendo-me o prazer de assegurar a V. Ex.^a que entre elles não medrão essas rivalidades de partidos, que tantos males têm feito apparecer em outras provincias. Todos vivem na melhor harmonia, que tratão com afincó de manter, porque vêem que só d'est'arte é que pode esta bella porção do imperio attingir a prosperidade, para a qual dispõe de tantos elementos.

Essa harmonia (V. Ex.^a relevará, que eu aproveite a oportunidade para pagar um tributo de gratidão e reconhecimento, como filho da provincia) é um dos mui-

(2)

tos e importantes serviços que prestou o ex-presidente Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Durante minha curta administração nem um facto teve lugar em toda a provincia contra a segurança individual e de propriedade.

A proposito tratarei d'um mal ingente, que persegue esta provincia desde muitos annos, o qual ainda não poudé ser extirpado, apesar dos esforços empregados pelas diversas administrações que hão se succedido, e de alguns sacrificios, não pequenos, do cofre provincial. Fallo do grande numero de escravos, que vivem juntos em quilombos, trazendo em continuos sustos os fazendeiros.

A lei provincial n.º 8 de 31 de julho de 1845, que creou uma guerrilha para empregar-se na batida de taes quilombos, foi substituida pela de n.º 8 datada de 4 de maio d'este anno, e esta satisfaz convenientemente as necessidades de semelhante serviço, pois que, além de outras providencias, tornou permanente o lugar de commandante d'essa força, ao qual marcou o soldo de 500⁷⁵ rs. annuaes.

Logo que entrei na gerencia dos negocios publicos, mandei organizar no districto de Cariacica, sob a direcção do respectivo subdelegado, uma guerrilha de 18 praças para bater os quilombos ali existentes. Vi-me, porém, na necessidade de dissolvê-la, por quanto não correspondião suas diligencias ás vistas da presidencia, e até mesmo por achar-se bastante adiantada a verba respectiva, e esta foi a rasão que me obrigou a não executar a referida lei de 4 de maio.

FORÇA PUBLICA.

Ha n'esta provincia duas companhias, uma de caça-

(3)

dores e outra de pedestres, esta com 41 praças, e aquella com 57. O commandante da de pedestres foi demittido, e nomeei para substituil-o interinamente em virtude do aviso do ministerio da guerra de 22 de maio passado, o alferes da de caçadores, José Cesario Varella da França, que ainda não entrou em exercicio por estar ausente na villa de Itapemerim, commandando o destacamento que para ali marchou a fim de coadjuvar o delegado de policia, nas diligencias que promove para serem captuados os autores do assassinato perpetrado na pessoa do fazendeiro José de Barros Pimentel.

Em consequencia da autorisação concedida pela lei n.º 9 de 4 de maio dito, ordenei o engajamento de 13 praças com o vencimento de 600 rs. diarios, as quaes têm a seu cargo a policia da capital.

Posto que apoucado seja o seu numero, tem ellas prestado já algum serviço.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Continúa esta repartição a marchar regularmente em seus trabalhos, e o habil secretario que a dirige, a distinguir-se pelo muito zelo com que se dedica ao serviço publico, e pela lealdade com que corresponde á confiança do governo.

Os outros empregados cumprem satisfactoriamente seus deveres.

Prosegue-se na organisação do archivo, trabalho que demanda muito tempo e vagar pelo estado de confusão em que estão muitos papeis pertencentes aos annos de 1838 a 1845.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Este ramo importante do serviço publico caminha com os mesmos defeitos devidos ás causas, que V. Ex.^a encontrará desenvolvidas nos precitados relatorios.

(4)

Para removel-as confeccionou o antecessor de V. Ex. um regulamento, que foi approvedo pela assembléa legislativa provincial, e ao qual não dei execução, por algumas difficuldades, que se me antolharão na escolha de pessoas habilitadas para certos logares creados pelo mesmo regulamento.

CULTO PUBLICO.

Sobre este objecto achará V. Ex.^a minuciosas informações nos relatorios a que me hei por vezes referido, cumprindo-me acrescentar apenas as seguintes.

Mandei entregar em data de 4 de maio ultimo ao vigario da freguezia de Guarapary, para ser applicada aos reparos mais precisos á igreja matriz, a quantia de 200\$000 rs.

Ao da freguezia de Santa Cruz, em data de 17 de julho proximo findo, e para identico fim, a quantia de 300\$000 rs.

Na mesma data ao vigario da freguezia de Carapina a quantia de 150\$000 rs. para acciar-se a capella que serve provisoriamente de matriz.

Em data do 1.º do corrente ao vigario da freguezia de Benevente a quantia de 100\$000 rs. que tem de ser despendida com o concerto do soalho da igreja matriz.

Continúa em andamento a obra da nova matriz da freguezia de Itapemerim.

Ainda não foi principiada a capella que se mandou edificar na villa de Linhares. Está incumbido da obra o cidadão Luiz José de Amorim, que já recebeu para as primeiras despesas, a quantia de 300\$000 rs.

Segundo informou o conego vigario da freguezia d'esta cidade, achão-se já reunidos os materiaes necessarios para a obra da conclusão da torre da igreja matriz.

Tendo os lavradores e mais habitantes da freguezia de Vianna se offerecido para reedificarem a espensas suas a igreja matriz, que ultimamente se incendiou, resolveu a presidencia nomear para dirigir a obra o cidadão

(5)

Francisco Coelho de Mello, que se tem havido em semelhante commissão com zelo e actividade, achando-se a mesma obra bastante adiantada.

Por provisão de S. Ex.^a Reverendissima foi nomeado vigario para a freguezia de S. José do Queimado o missionario capuchino Fr. Gregorio Maria de Bene, a cujos esforços se deve um grande templo, que se está ali edificando.

ADMINISTRAÇÃO DAS RENDAS PROVINCIAES.

Os empregados d'esta repartição cumprem bem suas obrigações, e seu chefe continúa a mostrar-se zeloso pelos interesses da fazenda provincial.

Existia até hontem em cofre a quantia de Rs. 6:108\$225.

Por sem duvida que a arrecadação e fiscalisação das rendas ganharão muito com as providencias expedidas pelo illustrado antecessor de V. Ex.^a, que por occasião de passar-me a administração, deixou um saldo de Rs. 15:506\$157, tendo encontrado quando tomou posse da presidencia em 7 de novembro de 1846, a pequena quantia de Rs. 1:124\$952.

Aquelle saldo de 15:506\$157 rs., acha-se assaz reduzido em consequencia de certas despezas, e não pequenas que occorrerão, avultando mais os pagamentos feitos a empresarios de obras publicas, que têm sido concluidas.

CATHEQUESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS.

Quizera informar a V. Ex.^a sobre o estado do aldeamento Imperial Affonsino, unico existente n'esta provincia, mas a ausencia do director que se acha na villa de Santa Cruz, priva-me de o fazer.

O missionario capuchino Fr. Daniel de Napoles, ali empregado, continúa a estar com licença na córte.

Chamo a attenção de V. Ex.^a para tão importante es-

(6)

tabelecimento, que precisa de reforma no pessoal de seus empregados.

COLONISAÇÃO.

A colonia de Santa Izabel vae prosperando. Esta colonia é um importante beneficio com que dotou a provincia o antecessor de V. Ex.^a, eu mesmo tive a occasião ha pouco de observar seu estado florescente.

OBRAS PUBLICAS.

Mencionarei aquellas que estão em andamento, ou forão concluidas durante a minha administração, e tambem as que, tendo sido autorisadas, não forão encetadas, convindo declarar, que estas obras e muitas outras que deixo de ennumerar forão emprehendidas pelo ex-presidente.

MUNICIPIO DA CIDADE.

Appresentão grande adiantamento as obras da praça de palacio.

A ponte sobre o rio -- Mangaraby, -- de cuja construcção incumbiu-se o cidadão Ernesto Emiliano de Mendonça, já deve ter sido começada, segundo me informou o mesmo cidadão.

Os trabalhos da estrada que parte do primeiro caxoeiro do rio Jucú, e passa pelo centro da colonia de Santa Izabel, e vae ter ao lugar denominado -- Chapéo -- na estrada de S. Pedro d'Alcantara, tiverão de parar por haver o cidadão que as administrava, pedido exoneração de semelhante commissão.

Continúa em progressivo andamento a ponte que se está construindo sobre o rio Jucú na predita colonia.

N'este municipio forão concluidas as seguintes obras.

(7)

O soalho e chadrez d'uma das enxovias da cadêa.

A ponte sobre o rio -- Santo Agostinho, e aterrado correspondente, que liga a povoação de Vianna ás fazendas do sertão.

A porção da estrada que segue do sitio do Carneiro até o já mencionado caxoeiro do rio Jucú.

MUNICIPIO DA VILLA DE GUARAPARY.

A camara municipal participou em officio de 20 de maio ullimo, que havia sido ultimada a obra da casa dos viandantes, situada a quem do rio d'aquella villa.

MUNICIPIO DE BENEVENTE.

Concluírão-se os reparos da cadêa, a qual á vista da informação a tal respeito, prestada pelo respectivo sub-delegado, offerece agora a necessaria segurança.

MUNICIPIO DA SERRA.

A camara municipal informou, que não sendo sufficiente a quantia de 150,000 rs., que se mandou pôr á sua disposição, para os reparos que demanda a fonte d'aquella villa, promoveu uma subscrição com cujo ad-jutorio tinham de ser começados taes reparos.

MUNICIPIO DE NOVA ALMEIDA.

Acha-se acabada a ponte sobre o Rio Preto, tendo a camara municipal informado, que o empresario satisfiz as condições do seu contrato.

(8)

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.

Não forão ainda começados os reparos da fonte d'esta villa dos quaes se incumbio o cidadão Francisco Alves da Motta.

MUNICIPIO DA CIDADE DE S. MATHEUS.

Em virtude da portaria da presidencia datada de 13 de abril d'este anno, contratou a camara municipal com o cidadão Francisco Alves Pereira, pela quantia de 150,75 rs., a linha da estrada -- Pedra d'Agua -- e a factura d'uma ponte e aterrado na mesma estrada. Informa a referida camara, que não seria possível com aquella quantia, fazer-se não só o aterrado como tambem a ponte, e que o mencionado cidadão celebrou o contrato por amor do bem publico.

ESTRADA DE S. PEDRÔ D'ALCANTARA.

O aperfeiçoamento da porção d'esta estrada entre o aldeamento Imperial Affonsino, e a divisa com a provincia de Minas Geraes, e de que está incumbido, por contrato, o cidadão Francisco de Paula Cunha, depois de ter tido algum progresso, ficarão paralisados os trabalhos respectivos, em consequencia de haver o Exm.º Sr. presidente da dita provincia mandado retirar os Indios que se achavão empregados em taes trabalhos.

Officiei ao mesmo Sr. presidente sollicitando que houvesse de providenciar a fim de continuar esse importante adjutorio de tão boa vontade prestado pelo seu digno antecessor.

Aquelle empresario fez algumas reclamações, que indeferi por inatendiveis.

A'cerca das pontes sobre o Rio-Pardo, e o do Nor-

(9)

te, as quaes o capitão José Ignacio se encarregou de construir, nada posso dizer a V. Ex.^a, por isso que, em quanto estive na administração nenhuma informação chegou ao meu conhecimento concernente ás mesmas.

PICADA PARA O CUYATHE'.

E'-me sumamente agradavel ter de informar a V. Ex.^a que se acha realisada a picada do primeiro caxoeiro do rio Santa Maria para o arraial do Cuyathé na provincia de Minas Geraes.

O sargento Norberto Rodrigues de Medeiros, a quem o incançavel antecessor de V. Ex.^a incumbiu essa empreza, ante cujas difficuldades se quebrarão tantos esforços e sacrificios, recebeu como premio do serviço que prestou a quantia de 500,000 rs. Logo que soube da abertura d'essa picada, tratei de providenciar para principiar-se a estrada, que por ella deve passar, mandando vir do aldeamento Imperial Affonsino alguns Indios, que segundados por outros individuos, que autorisei o fazendeiro Domingos José do Freitas para engajar, terião de entregar-se com cedo a esse trabalho. Porém, os mesmos Indios já em caminho para esta capital, regressarão ao aldeamento, receiosos, segundo informou o encarregado do mesmo aldeamento, de encontrarem-se com os Botocudos.

A' vista d'essa repugnancia dos Indios, pretendia tomar a tal respeito as providencias necessarias, mas a chegada de V. Ex.^a sorprehendeu-me, e ora fica á sabedoria de V. Ex.^a o indicar aquellas que forem convenientes ao impulso que deve ter tão importante estrada.

Releva declarar a V. Ex.^a que me dirigi ao Exm.^o Sr. presidente da provincia de Minas Geraes, rogando-lhe que prestasse toda a consideração a mais esse vehiculo de communicação entre esta e aquella provincia, e que eu esperava toda a coadjuvação de sua parte, afim de que se não perdesse uma picada que tanto custou a realisar-se.

(10)

Concluo, declarando a V. Ex.^a, que prescindindo de indicar as necessidades que ainda affligem esta provincia, porque V. Ex.^a encontral-as-ba nos relatorios, para os quaes tantas vezes desafiei a attenção de V. Ex., e tenho bem fundadas razões para acreditar que V. Ex.^a se não descuidará de provel-as do necessario remedio.

Deus guarde a V. Ex.^a Palacio do governo na cidade da Victoria, 1.^o de agosto de 1848.

Illm.^o e Exm.^o Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto.

O vice-presidente

JOSE FRANCISCO DE ANDRADE ALMEIDA MONJARDIM.

RIO DE JANEIRO

TYPE DO DIARIO, DE N. L. VIANNA.

1848.